



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 001

PROJETO DE LEI N.º 002/2026.

01- DA PROPOSIÇÃO

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 002/2026, visando alterar a redação dada a ementa, conforme constante do Parecer das Comissões, passando a vigorar com a seguinte redação.

02- DO CONTEXTO:

Ementa: *“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Habitação de São Sebastião do Oeste/MG e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, disciplina sua composição, competências e fontes de recursos, e revoga a Lei n.º 472, de 21 de dezembro de 2007.”*

03 - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico, necessitando de reforma o comando legal citado.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2026.

**VEREADORA STELLA MAÍRA DIAS MENDES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**